



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/97

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, EXERCÍCIO DE 1992, COM REJEIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS”.

CARLOS A. SHOW RODRIGUES,

Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

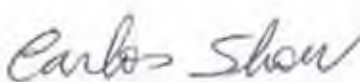
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Exercício de 1992, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, Sr. ELCI PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Monsenhor “Alonso Leite”, 07 de janeiro de 1997.


CARLOS A. SHOW RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado nesta
secretaria em 07/01/97.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.